UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA – PROMESTRE
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.

No dia 22 de julho de 2024, às 09:30 horas, realizou-se, na sala nº 1153 da Faculdade de Educação – FaE / UFMG, a REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA - PROMESTRE, presididas pela profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Programa e secretariada por Luciana Martins da Silva, com a presença dos seguintes membros: Cláudia Starling Bosco (Coordenação), Keli Cristina Conti (Vice-Coordenação e representante da linha Educação Matemática), Valéria Barbosa Machado (Alfabetização e Letramento), Vanessa Regina Eleutério Miranda (Didática e Docência), Analise de Jesus Da Silva (Educação de Jovens e Adultos), Adriana Mortara Almeida (Educação em Museus e Divulgação Científica – Design), Frederico Assis Cardoso (Educação, Ensino e Humanidades), Libéria Neves (Artes e Filosofias e Resistências), Kamille Vaz (Trabalho e Educação), Roberta Guimarães Correa (Ensino de Ciências). Com quórum regulamentar, a profa. Cláudia Starling Bosco iniciou a reunião, apresentando aos membros do Colegiado, a servidora Luciana Martins da Silva, que entrou em exercício na FAE em 05/02/2024 para compor o quadro de servidores da Secretaria do PROMESTRE. Após a apresentação da servidora, a profa. Claudia retomou a pauta previamente informada. Ordem do dia: **1. INFORMES: 1.1 Edital PROEX nº02/2024:** a profa. Claudia comunicou sobre o edital de fomento a "Formação em Extensão Universitária no âmbito dos colegiados de cursos de Pós-graduação da UFMG para pleito de bolsas de extensão para estudantes de graduação e de pós-graduação". Informou ainda que o Colegiado poderá indicar até dois (2) projetos de extensão com número de registro ativo, no Sistema de Informação da Extensão (SIEX). Em conformidade com o Edital, a secretaria emitirá declaração com proposta(s) indicada(s) pelo Colegiado e do compromisso do PROMESTRE com a integralização de créditos, de acordo com Anexo 1 do Edital. Os coordenadores dos projetos indicados deverão submeter proposta, junto a Pró-Reitoria de Extensão até o dia 29/07/2024. Foram indicadas as seguintes atividades de extensão: (a) BROTA: oficina de jogos teatrais e conversações cênicas, sob a responsabilidade da profa. Libéria Rodrigues Neves. (b) 2ª Edição do Curso Produção de Material para Educação Básica: EJA como Direito Humano - Diversidades, Desigualdades e Justiça Social, sob a responsabilidade da profa. Analise da Silva. Aprovado por unanimidade. **1.2. Residências Pós-Doutoral:** Foram discutidos alguns critérios para a residência: o professor supervisor deverá enviar para o Colegiado os seguintes documentos: *a) carta de aceite do supervisor; b) carta de aceite assinada pelo representante da Linha; c) o projeto de pesquisa; d) parecer do projeto de pesquisa elaborado por um docente do Programa; e) o plano de trabalho f) currículo lattes atualizado.* No plano de trabalho devem ser descritas atividades que contribuam para o Programa, em coautoria com o supervisor: *produção de artigo; orientação de discentes do Programa; ministrar disciplinas; produção de produtos técnicos e artísticos; entre outros como a participação em Seminário Geral.* O residente deverá apresentar no relatório final 02 ou 04 das atividades citadas, tendo pelo menos, como um dos produtos, um artigo em revista B2 (Qualis CAPES). **1.3 Transferências de alunos para o PPGE:** Foi discutida a transferência feita pela orientadora, profa. Jaima Pinheiro, de dois orientandos do PROMESTRE para o PPGE. Este

processo não passou pelo Colegiado do PROMESTRE, sendo aceito pelo Colegiado do PPGE. A orientadora ficou de enviar aos membros a Resolução na qual foi baseada a citada transferência. **2. SECRETARIA PROMESTRE:** Prosseguindo a reunião, a profa. Claudia comunicou os seguintes pontos: **2.1. Planejamento do trabalho da secretaria após a greve**: A secretária Luciana informou que foi definido, com a anuência da Coordenação do PROMESTRE e Diretoria da FAE, um cronograma para a reposição das atividades represadas durante a greve dos TAEs, no período de 11/03/2024 a 02/07/2024. Cada atividade terá um prazo para término, com prazo final de conclusão do cronograma em novembro de 2024. Em relação às bancas de qualificação e defesa de dissertação defendidas no mesmo período, a Secretaria realizará os trâmites no Sistema eletrônico de informações (SEI) e Sistema Acadêmico da UFMG, até 31/08/204. **2.2. Intranet:** A Coordenação e secretaria do PROMESTRE estão trabalhando na atualização e recadastramento da base de dados da INTRANET, com previsão de retorno a partir do segundo semestre de 2024, buscando maior controle dos processos e prazos, no atendimento das solicitações realizadas pelos usuários internos ao Programa. **2.3. E-mails para professores e estudantes:** A Secretaria descontinuará o uso do e-mail @gmail.com, em atendimento a fiscalização da Auditoria Interna da UFMG que orientou a adoção de e-mail institucional, portanto o PROMESTRE trabalhará com dois e-mails: secpromestre@fae.ufmg.br (demandas UFMG e docentes) e promestre@fae.ufmg.br (demandas discentes). **3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE:** A profa. Claudia Starling informou que a coordenação já se reuniu com os docentes da disciplina SEMINÁRIO III para avaliação. A Comissão irá analisar o caso do orientando do Prof. Gustavo Alvarenga Oliveira Santos (Educação, Ensino e Humanidades). A profa. Roberta Guimarães Correa ficou responsável por avaliar as condições que ensejaram o pedido de trancamento de matrícula do aluno Lucas Rodrigues Abreu (2023658696). Após a aprovação, a profa. Cláudia apresentou os destaques das solicitações de alunos, pendentes de análise, recebidos no e-mail da Comissão de Acompanhamento Discente: comissaodiscente.promestre@gmail.com: **3.1. JUSTIFICATIVAS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – QUALIFICAÇÃO OU DEFESA:** A) O prof. Pedro Teixeira Castilho **(Débora Nogueira Caetano de Resende**) requereu nova prorrogação da defesa, informando que o Colegiado já havia aprovado, em 08/04/2024, um pedido de prorrogação realizado no início de 2024/1, pontuando que “naquele momento estávamos efetivando a parceria com a nova escola, o Instituto de Educação de MG, porém em junho a instituição entrou em greve e suspendemos nossa intervenção por três semanas. Além deste atraso devido à greve, ainda aguardamos a liberação do COEP para aprovar a mudança de instituição coparticipante e a mudança na faixa etária do grupo de intervenção, necessário para dar prosseguimento à intervenção na nova instituição. Além destes fatores, a mestranda está grávida e por motivos de saúde e acompanhamento médico, novos atrasos se somaram a execução desta pesquisa nos prazos antes estipulados. Por tais motivos pedimos uma prorrogação de 30 dias para o prazo da defesa, para ocorrer em outubro de 2024”. **B)** A profa. Analise da Silva **(Lídia Aparecida da Silva Costa)** solicitou prorrogação de prazo para qualificação da mestranda para até o dia 20 de dezembro de 2024, com a justificativa de não ter orientado a discente durante os 54 dias de greve docente na UFMG. **C)** A profa. Verona Campos Segantini **(Maria da Conceição de Lima)** solicitou a extensão do prazo para a realização da defesa para setembro de 2024, justificando que a dissertação encontra-se em fase final necessitando de correções e a finalização do recurso educativo que requer a colaboração de profissionais da área do design. Espera-se que nos próximos dois meses a mestranda possa se dedicar à finalização do trabalho atendendo às orientações da banca de qualificação e as exigências de um trabalho acadêmico. **D)** A profa. Monica Correia Baptista requereu prorrogação para a defesa das dissertações das alunas **Dayse Martins Picancio e Vera Lúcia Otto Diniz**, ambas da linha de pesquisa Infâncias e Educação Infantil de maneira a adequar os novos prazos segundo o período de greve, no qual não foram realizadas orientações em respeito ao movimento grevista das universidades federais. Se possível, solicitou que as defesas possam ser realizadas na primeira semana de dezembro de 2024. **E)** A profa. Ana Rafaela Correia Ferreira pediu prorrogação para a defesa das dissertações dos discentes **Railda de Lourdes Dias e Guilherme Silva Vieira**,

argumentando que devido a greve esteve uma parte do tempo sem exercer as atividades de orientação (mês de abril). Mesmo retomando no mês de maio, o tempo foi insuficiente para que seus orientandos conseguissem entregar um trabalho viável de avaliação no prazo necessário. Além disso, informou que os dois estudantes atuam como professores em duas escolas, o que diminui bastante o tempo de dedicação à escrita do trabalho final. Diante dessa situação, pede deferimento do pedido de prorrogação do prazo, para que eles possam entregar um trabalho com qualidade e não gerar mais atrasos ou ainda, uma chance de reprovação. **F)** A profa. Renata Pereira Lima Aspis solicitou extensão do prazo da banca qualificação de **Pedro Henrique de Oliveira Gomes**, justificando também junto à coordenação da linha "artes e filosofias e resistências" que esteve indisponível durante o período de greve para qualquer atividade acadêmica. Após análise das justificativas, o Colegiado aprovou os pedidos, em bloco. **3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA:** O Colegiado aprovou novos prazos para QUALIFICAÇÃO (20/12/2024) e para DEFESA (24/10/2024). **3.2.1. Débora Nogueira Caetano de Resende 2022658587** - Prof. Pedro Teixeira Castilho (OUT/2024); **3.2.2. Maria da Conceição de Lima 2021652275** - Profa. Verona Campos Segantini (OUT/2024); **3.2.3. Dayse Martins Picancio 2022658420** - Profa. Monica Correia Baptista (OUT/2024); **3.2.4. Guilherme Silva Vieira 2022659680** - Profa. Ana Rafaela Correia Ferreira (OUT/2024). **3.2.5. Railda de Lourdes Dias 2022658994** - Profa. Ana Rafaela Correia Ferreira (OUT/2024). **3.2.6. Danielle Lucia Maia 2022658439** - Profa. Ilaine da Silva Campos (OUT/2024). **3.2.7. Vera Lúcia Otto Diniz 2022659621** - Profa. Mônica Correia Baptista (OUT/2024). **3.3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUALIFICAÇÃO: 3.3.1.** Lídia Aparecida da Silva Costa 2023658815 - Profa. Analise da Silva (DEZ/2024). **3.3.2.** Pedro Henrique de Oliveira Gomes 2023658386 - Profa. Renata Pereira Lima Aspis (DEZ/2024). **3.4. MUDANÇAS DE ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO:** a) Discente: MATEUS CORNÉLIO DE SOUZA COELHO - 2024659505 // Orientador: Jezulino Lucio Mendes Braga (23/07/2024). O prof. Bernardo Jefferson de Oliveira solicitou a alteração de orientador para melhor adequação da orientação, previamente acordado entre os docentes e o discente. b) Discente: CAROLINE VIANA DE ASSIS – 2023658629 // Coorientador: Teresinha Fumi Kawasaki (22/07/2024). c) Discente: RENATA PEDROSA BARBOSA – 2023658530 // Orientador: Fernando Jose da Silva (23/07/2024). Após análise, os pedidos de prorrogação de prazo foram aprovados. **3.5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:** Juliane Lourdes Silva Oliveira (2023658491); Isaias Gomes da Silva (2022659338). Pedidos aprovados. **4. DOCENTES: 4.1. PROFESSORES PERMANENTES E COLABORADORES:** Destaque da profa. Claudia Starling para o agendamento da discussão sobre as normas de credenciamento e recredenciamento docente, para a próxima reunião do dia 12/08/2024. Será também apresentada a lista dos descredenciamentos solicitados ao Programa, no 1º semestre de 2024. **4.1.1. Credenciamento / Recredenciamento / Desligamento Docente:** Destaque para os pedidos de recredenciamento com Parecer definindo pela aprovação: Fernando José da Silva (09/06/2024); Glaucinei Rodrigues Corrêa (09/06/2024); Eliane Ferreira de Sá (04/08/2024); Nilma Soares da Silva (18/08/2024); Bernardo Jefferson de Oliveira (18/08/2024); Keli Cristina Conti (18/08/2024). **5. OUTROS ASSUNTOS: 5.1. Oferta de disciplinas e matrícula 2024/2:** Foi aprovado o quadro de matrículas e a coordenação ponderou sobre a não oferta quinzenal que dificulta a participação dos alunos. Foram aprovadas as disciplinas: FAE707 OP1, da profa. Ilaine da Silva Campos (semanal), FAE976 OP2, da profa. Clarisse Maria Castro de Alvarenga (intensiva, no inicio do semestre) e FAE 705 OP1, do prof. Fábio, assíncrona, ofertada apenas para os estudantes da Linha de Ciências. A Coordenação problematizou a oferta de tais disciplinas. A Disciplina TÓPICOS EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA A - Mediação em museus (UNI204), da profa. Adriana Mortara Almeida constará na planilha de Oferta de disciplinas para matrícula no semestre letivo 2024/2, como sugestão de disciplina na formação transversal. **5.2. Processo Seletivo 2024-2025:** A profa. Keli Cristina Conti informou ao colegiado sobre o andamento dos tramites do processo seletivo, que se encontra na fase de elaboração do Edital de seleção e que será posteriormente enviado à PRPG para análise e providências. Após os esclarecimentos das dúvidas apresentadas, o Colegiado aprovou a abertura do processo seletivo, nos termos do Edital. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e**

lavrada a presente ata. Belo Horizonte, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristina Conti**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco**, **Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Assis Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452624** e o código CRC **371568B0**.

Referência: Processo nº 23072.244330/2024-42 SEI nº 3452624